



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 209 / 2019

ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 947 / 2015, de 11 de setembro:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de 2019-2020.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do qual se trata o caput deste artigo passa a ter seguinte formação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Nádja Pollyana do Nascimento Sá
Suplente: Havana Helena de Farias

II. Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marlene da Silva Souza
Suplente: Roksandra Modesto Pereira

III. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular: Sâmya Gardernia Salviano Cordeiro
Suplente: Valdenice Maria Soares Mendes

IV. Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Elisabetty Mikaelly Lopes Alves
Suplente: Poliana Siqueira Barbosa

V. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Maria Valeria dos Santos
Suplente: Isneide de Souza Silva

VI. Representantes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento:

Titular: Francisca Batista Gomes de Andrade
Suplente: Vanda Evangelista da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Matilde Romana de Brito

Suplente: Maria Leontina do Nascimento Silveira

VIII. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Mery Rikelma Alves Vasconcelos Siqueira

Suplente: Laudicéia Maria Gomes Batista

IX. Representantes de Lésbica, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travesti e Transgêneros-LGBT:

Titular: Renata Rafaela da Silva Araújo

Suplente: Wiltoa Rodrigues da Silva

X. Representantes do Grupo de Mulheres Trabalhadoras Rurais:

Titular: Carmelita Candido da Silva

Suplente: Maria Aparecida de Souza Silva

XI. Representantes da Associação Municipal das Mulheres Trindadenses:

Titular: Veronica Augusta da Silva Santos

Suplente: Valdicleide dos Santos Lima

XII. Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo:

Titular: Fernanda Soares da Silva

Suplente: Luzia Silva Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 24 de abril de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL